

PORTARIA Nº 144/DGP/GM/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.126 e matrícula 102884 lotado no QCG/DGP de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/21317.

Averbam-se: 02 anos 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA (IPERON) em 29/10/2015 Nº 301/2015, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/08/2012 a 27/08/2015	02 anos 11 meses e 29 dias	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d503b1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar